



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 067/2022

Gurupi, 03 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03/03/2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|---|-------------------------|--------------------------|
| POLLYANNA JOSE PEREIRA - MAT.911 – VINCULO 1474 | 11/01/2021 A 10/01/2022 | 01/04/2022 a 01/05/2022. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (tres) dias do mês de março de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente